

PORTARIA Nº 001/2018

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D212103-4/2017, datado de 26/09/2017, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I – Conceder ao empregado **JONATAN DOS SANTOS ARRUDA** – mat. 4389, licença para trato de assunto de interesse pessoal por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/04/2018;

II- Diante de manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º/04/2018;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2018.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

